



RECEBIDO em 13/05/92  
ARQUIVADO em 1/1/92  
Egredito  
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.742 EMENTA:- DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA  
de 20 de abril de 1.992 OUTRAS PROVIDÊNCIAS  
Reg. Livro fls.

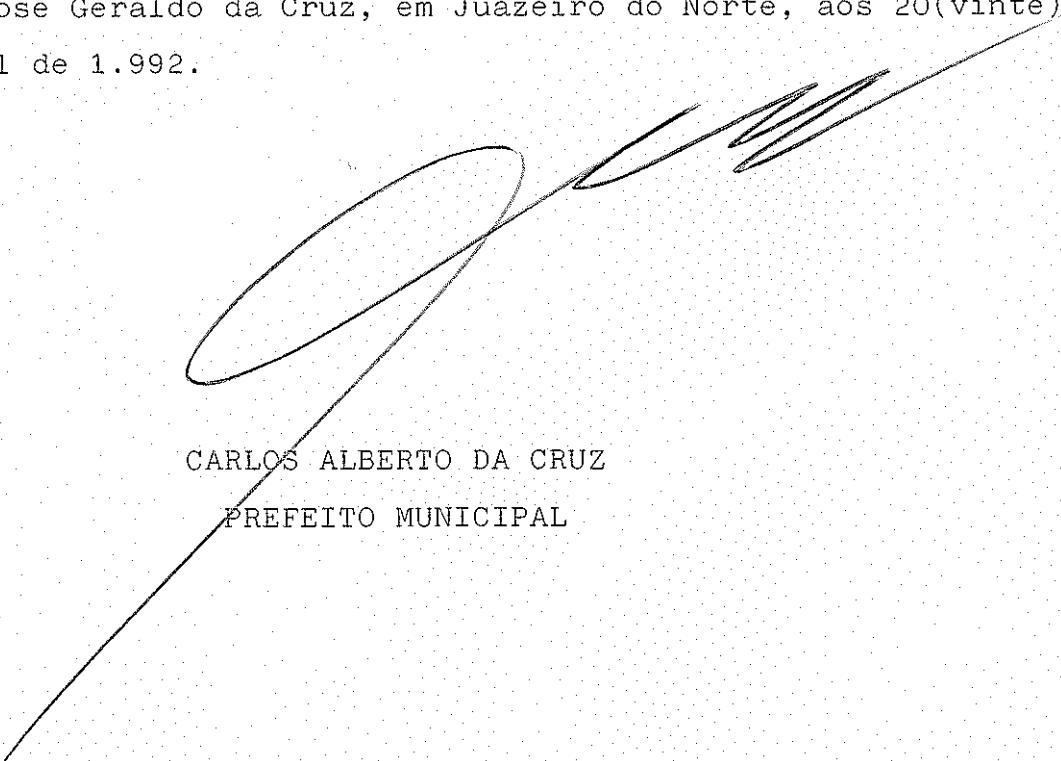
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a  
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de RUA ADERSON CABÔCLO, a 6ª rua do lado norte, do Parque Nossa Senhora das Dores.- MUTIRÃO DA VIDA - sentido nascente-poente, entre as Ruas Francisco Martins de Souza e Manoel Tavares Lopes. Nesta artéria já existem muitas residências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 20(vinte) dias do mês de abril de 1.992.



CARLOS ALBERTO DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL